



AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO **DISPENSA DE LICITAÇÃO 068/2024.**

Compulsando o presente expediente, autuado sob nº 643/2024, verifica-se a presença da necessidade/importância da contratação pretendida pela Secretaria de Obras.

Vieram aos autos comprovação da pesquisa de preços realizada, visando a obtenção do menor preço para as contratações, objeto do presente expediente, pelo qual encontra-se presente a estimativa de despesa preconizada pelo art. 23. da Lei 14.133/2021.

Há disponibilidade de recursos orçamentários e financeiros para fazer frente as despesas, devidamente comprovado com a Declaração expedida pelo órgão de Contabilidade do Município.

O presente processo atende a todos os demais requisitos elencados no art. 72 da Lei 14.133/2021, especialmente amparado por parecer jurídico quanto a análise e atendimento dos requisitos formais imprescindíveis para a formalização da contratação.

Desta feita, AUTORIZO a contratação da empresa **REFORBOMBAS MECÂNICA DIESEL LTDA - CNPJ nº 52.352.701/0001-93**, pelo valor total de **R\$ 8.001,45 (oito mil e um real e quarenta e cinco centavos)**, sendo o valor de R\$ 6.446,45 (seis mil quatrocentos e quarenta e seis reais e quarenta e cinco centavos) para o fornecimento de peças e o valor de R\$ 1.555,00 (hum mil quinhentos e cinquenta e cinco reais) para a execução dos serviços de manutenção da Retroescavadeira New Holland, Placas IYD9049, com fundamento no art. 75, VIII, da Lei 14.133/2021.

Publique-se.

Marques de Souza, 24 de junho de 2024.

FABIO ALEX MERTZ
Prefeito